



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 19/2026

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.413, de 17 de dezembro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025**, com Edital nº 01, homologado através do Edital nº 06 - Resultado Final de 12 de setembro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo serão obedecidos rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária, do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

CLASSIF.	CARGO	NOME
2º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Educação Física	Everton Favretto
3º	Professor De Ensino Fundamental Séries Finais, Com Habilitação Em Matemática	Fabiane Carla Camargo Tonial
7º	Professor De Ensino Fundamental Séries Iniciais Com Licenciatura Plena Em Pedagogia/Habilitação Em Séries Iniciais, Ou Magistério;	Taluana Cecconello

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com os seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional;
- Declaração de Bens e Valores ou Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Alvará de Folha Corrida;
- Certidão Judicial Criminal Negativa;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (quando requisito para o cargo);
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- Documento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de Regularidade e Quitação com o Órgão de Classe (quando requisito para o cargo);
- Comprovante de Escolaridade;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Foto atualizada 3 x 4;

Comprovante de Residência Atualizado;

Certidão de Nascimento dos Filhos;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 16 de fevereiro de 2026.

Vilseu Fontana Junior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito